



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2023

Altera Anexo I, da Lei Complementar nº 110, de 10 de agosto de 2020 “Município – Poder Executivo – Profissionais da Educação – Estatuto - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos – Revoga Leis Complementares”.

O Município de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, apresenta o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I, da Lei Complementar nº 110, de 10 de agosto de 2020, conforme disposto nesta Lei Complementar.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 28 de junho de 2023.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Temos a imensa satisfação de encaminhar à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal Projeto de Lei Complementar que “**Altera Anexo I, da Lei Complementar nº 110, de 10 de agosto de 2020 “Município – Poder Executivo – Profissionais da Educação – Estatuto - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos – Revoga Leis Complementares”**”.

O objetivo do presente Projeto de Lei Complementar é aumentar o número de vagas do cargo de Monitor de Creche e de Especialista em Educação.

Atualmente, as vagas de Especialista, que são 5, mostram-se insuficientes para a demanda, há muito sendo solicitado o aumento de mais 01 (um) profissional.

Quanto ao número de vagas do cargo de Monitor de Creche, será entregue, em breve, a entrega da nova Creche Municipal, uma obra grandiosa, que atenderá a demanda que hoje o Município não consegue atender.

A obra, que teve um custo de R\$4.055.769,56(quatro milhões, cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais, cinquenta e seis centavos), abrigará 240 (duzentos e quarenta) alunos, em período integral

Desta forma, tendo em vista a necessidade do aumento das vagas os referidos cargos, aguarda-se a aprovação do presente Projeto de Lei Complementar.

São Sebastião do Oeste, 28 de junho de 2023.

Belarmino Luciano Leite

Prefeito Municipal